Simplício Mendes

SEMMAR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Simplício Mendes - Piauí

ISANA ALVES torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMAR - SM, através do processo nº 0035/2020, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), com validade de 4 (quatro), com vencimento em (07/07/2024) para a atividade de Comércio Varejista de Madeira e Artefatos, localizado na cidade de Simplício Mendes.

ISANA ALVES torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para a atividade Comércio varejista de madeira e artefatos, localizado na cidade de Simplício Mendes, Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE N° 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA (PRAÇA DO RECANTO) NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI.

Contratada: G G DA SILVA ALVES ME - CNPJ: 27.226.572/0001-40.

Pela Parte Contratante: João Messias Freitas Melo (Prefeito Municipal).

Pela Parte Contratada: Genilton Gomes da Silva Alves – CPF n° 026.914.683-05 - Representante Legal.

Valor do Contrato: R$ 37.527,88 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais, e oitenta e oito centavos).

Vigência: 20/07/2020 a 31/12/2020.

Recursos: FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento e Outros.

Batalha - PI, 20 de julho de 2020.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 042/2020

O Município de Batalha - PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 020/2020, no dia 31 de julho de 2020 às 07h30min. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de bens comuns diversos para o Município de Batalha - PI. Prazo de vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Entrega: Imediata. Fonte do Recurso: FUS/FMS Custeio SUS, Recurso COVID19, FB, Cofinanciamento do Estado, Recursos de Programa/Ação, EP 37970005, proposta n° 22015017121821065 74 – Fundo Nacional de Saúde e outros. Edital: Encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal de Batalha - PI, situada à Praça da Matriz, n° 141 e no site do TCE/PI – Licitações WEB.

Batalha - PI, 20 de julho de 2020.

Márcio Vinícius Lopes de Oliveira Leal
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 150 / 2020 **DE, 01 DE JULHO DE 2020.**

"Nomeia comissão para elaboração, acompanhamento e avaliação dos Planos voltados para inserção das atividades pedagógicas não presenciais e/ou de retomadas de atividades presencias, durante o período da Pandemia do COVID-19, na Rede Municipal de Ensino de Batalha, na forma que menciono, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, do novo coronavírus como Pandemia;

CONSIDERANDO a inviabilidade da continuidade dos trabalhos nas Unidades de Ensino, uma vez que não há como evitar a aglomeração de pessoas nesses ambientes;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020, dispensou em caráter excepcional o cumprimento dos 200 dias letivos para o ano 2020, mas manteve a exigência da carga horária de 800 horas anuais;

CONSIDERANDO que o artigo 32, § 4º da Lei nº 9.394/1996, estabelece que o Ensino Fundamental seja presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de elaboração, acompanhamento e avaliação dos Planos voltados para inserção das atividades pedagógicas não presenciais e/ou de retomadas de atividades presenciais, durante o período da Pandemia do COVID-19, na Rede Municipal de Ensino de Batalha-PI.

I. Maria Barros de Araújo – Professora - Assessoria e Acompanhamento Técnico aos Planos

II. Teresinha de Sampaio Vasconcelos – Professora - Assessoria e Acompanhamentos Técnicos aos Planos no âmbito da Educação Infantil

III. Adriana Rodrigues de Almeida Melo – Professora- Assessoria e Acompanhamentos Técnicos aos Planos no âmbito dos Anos Iniciais do ensino Fundamental

IV. Antonio de Pádua Silva – Professor - Assessoria e Acompanhamentos Técnicos aos Planos no âmbito dos Anos Finais do Ensino Fundamental

V. Lusinete da Silva Melo – Professora Assessoria e Acompanhamentos Técnicos aos Planos no âmbito da educação de Jovens e adultos.

(Continua na próxima página)